

415388514.00-10 MACHADO IND E COM DE MOVEIS LTDA 01009067.00-94 MAIKOL GOMES PAULA 237880399.03-04 MARCIA NEVES DE ANDRADE 237880399.00-61 MARCIA NEVES DE ANDRADE 841144912.00-68 MARCOS PEGORETTI 415335008.00-89 MARIA DE CASTRO SILVA GARCIA 277753437.00-96 MARIA DO CARMO ASSUNCAO LOPES 277241022.00-98 MARILDA SILVA ANTUNES 221189530.00-20 MARTA FERREIRA DE AQUINO 841852963.00-18 MAURINA BRAZ DE SOUZA SANTOS 277117470.00-19 MECANICA ALFREDO DIESEL LTDA 277115010.00-00 MEDEIROS AUTO PECAS LTDA 277999341.00-73 MELO E RODRIGUES LTDA 277955361.00-74 MERCADO DAS RACOES LTDA 001036653.00-38 MICHELE PINHEIRO CAMPOS PERES 277133679.00-77 MINAS BAHIA SERVICOS LTDA 277303047.00-18 MINISTERIO SARAH CAMPOS ARTIGOS EVANGELICOS LTDA 277274697.00-84 MOTOGIRO COMERCIAL LTDA 277174435.00-45 MULTIMICRO COMPUTADORES LTDA 277030267.00-51 MUNDIAL CELULAR COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONES LTDA 277268565.00-50 MV COMERCIO DE MOVEIS LTDA 277104949.00-98 ORGANIZACOES WPS COMERCIO DE GAS LTDA 415050583.00-32 P & J MINERACAO DE GRANITOS LTDA ME 277227220.00-70 PALMIRA DOS ANJOS GARCIA BARBOZA 277843904.00-00 PANIFICADORA SANTOS & SOARES LTDA 277269640.00-50 PAPELARIA E LIVRARIA CARVALHO LTDA 277272348.00-05 PASSOS GEMAS LTDA 001004712.00-53 PAULINHO'S BURGER LANCHONETE LTDA 277296191.00-66 POLI NEW CORTES COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA 277272327.00-43 PRE-MOLDADOS CAMPEAO LTDA 2772320436.00-50 RAFAEL BENTO DE MATTOS 277012447.00-51 RAQUEL VIOLETA DOS SANTOS GLORIA 277186730.00-46 REIS E SANTOS BAR E LANCHONETE LTDA - ME 001048882.00-49 RENATA SOARES DE ARAUJO DA SILVA 277311333.00-51 RESTAURANTE E CHURRASCARIA CAPANEMA LTDA 277001391.00-88 RMW PAPELARIA E LANCHONETE LTDA Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012.

Chefe de Unidade: Paulo Carneiro Júnior

23 257240 - 1

SRF I - Ipatinga

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE TIMÓTEO
SRF IPATINGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, SS 1º, do RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartiçõ fazendária localizada à Rua Miguel Maura , nº.05 – Centro Norte – Timóteo/ MG – CEP 35180-456.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

PTA Nº: 01.000045062.68

Sujeito Passivo: HELENIR HELENA DIAS

CPF: 458.388.286-68

Endereço:Avenida Ary Barroso nº745 Bº Serenata – Timóteo – MG CEP:35180-442

Timóteo, 20 de Janeiro de 2012.

Norma Dornelas Rodrigues Peixoto – Chefe AF/3º Nível/Timóteo

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA-IPATINGA
AF/2º NÍVEL/JOAO MONLEVADE
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, SS 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (trinta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias. Para pagamento parcelado a multa será reduzida a 60% para pagamento antes da inscrição em dívida ativa.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Bom Bosco, nº 712 – Bairro Aclimação – João Monlevade – CEP. 35930.112.

Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000045925.47

Sujeito Passivo: Paulo Cesar Gonçalves Pego

CPF: 508.400.966-15

Endereço: Rua Epaminondas Otoni, nº 451- 3º Andar – Centro

Teófilo Otoni –MG.

CEP. 39.800.000

Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000045198.82

Sujeito Passivo: Geraldo Gonçalves

CPF: 195.499.116-91

End.: Rua Durval Gomide, nº 47 – Córrego São Miguel

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35940.000

Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000045267.14

Sujeito Passivo: Antônio Geraldo Ribeiro

CPF: 142.549.486-20

End.: Rua Saturnino Costa, nº 73 – B. Santa Izabel

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35.940.000

Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000045289.54

Sujeito Passivo: Antônio Geraldo Ribeiro

CPF: 142.549.486-20

End.: Rua Saturnino Costa, nº 73 – B. Santa Izabel

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35.940.000

Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000045325.79

Sujeito Passivo: Antônio Geraldo Ribeiro

CPF: 142.549.486-20

End.: Rua Saturnino Costa, nº 73 – B. Santa Izabel

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35.940.000

Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000045338.00

Sujeito Passivo: Antônio Geraldo Ribeiro

CPF: 142.549.486-20

End.: Rua Saturnino Costa, nº 73 – B. Santa Izabel

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35.940.000

João Monlevade, 23 de janeiro de 2012.

Eduardo José da Silva

Chefe AF/2º Nível/João Monlevade -Masp: 234.903-3

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA-IPATINGA
AF/2º NÍVEL/JOAO MONLEVADE
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, SS 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada. Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (trinta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias. Para pagamento parcelado a multa será reduzida a 60% para pagamento antes da inscrição em dívida ativa.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Bom Bosco, nº 712 – Bairro Aclimação – João Monlevade – CEP. 35930.112.

Notificação Lançamento/PTA Nº: 01.000044854.73

Sujeito Passivo: BFB Leasing S/A. Arrendamento Mercantil

CNPJ: 43.425.008/0001-02

End.: Av. Antônio Massa, Nº 361 – B. Centro

São Paulo – SP.

CEP: 08550.350

Coobrigado: Adalton Dornelas Silva Santos

CPF: 111.740.027-19

End.: Rua Brasil, nº 456 - Centro

Canaã dos Carajás, PA

CEP:68537.000

Notificação Lançamento/PTA: 01.000045284.66

Sujeito Passivo: Gildo José Ferreira

CPF: 553.859.666-49

End.: Rua Bela Vista, nº 99 –Centro

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35.940.000

Coobrigado: Antônio Geraldo Ribeiro

CPF: 142.549.486-20

End.: Rua Saturnino Costa, nº 73 – B. Santa Izabel

Rio Piracicaba – MG.

CEP. 35.940.000

João Monlevade, 23 de janeiro de 2012.

Eduardo José da Silva

Chefe AF/2º Nível/João Monlevade

Masp: 234.903-3

23 257241 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
COMUNICADO Nº 001/12

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
I- GR S.A.

IE:062035685.08-53 - CNPJ:02.905.110/0334-84

Endereço: Avenida JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1193, PARTE - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS FISCAIS DE 000002 A 000050 PERTECENTES A AIDF 61190/2010

Ato Declaratório nº 10.702.110.002191, de 23/01/2012

2- DALTON MAIA SANTOS

IE:010009933.00-24 - CNPJ:26.155.234/0001-00

Endereço: Avenida Doutor ARNALDO GODOY SOUZA, 1734 - TUBALINA - UBERLANDIA- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTA FISCAL MODELO I NUMERAÇÃO 002100 PERTENCENTE A AIDF 00073847/2010.

Ato Declaratório nº 10.702.110.002192, de 23/01/2012

Uberlândia, 23 de janeiro de 2012.

Pedro Antônio Alves-Chefe AF/ 1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei nº 6.763/75).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária de Uberlândia/MG, localizada à Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado resistente da impugnação.

I. PTA: 01.000172722.01

Autuado: Fabyclean Indústria e Comércio de Papel Ltda

IE/CPF/CNPJ: 001.013689.0121

End.: Rua Rondônia, 180, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 20 de Janeiro de 2012.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

23 257242 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Lafayette Luiz Doorgal de Andrada

Expediente

Extrato de Portaria/SUAPI nº 03/2012. Sindicância Administrativa Sindicado: J. R. D. A., Masp.: 1.203.764-4, nível I, grau A, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Sindicante : Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim Membros: Josias Lino Prudente e Marcelo Rabelo. Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2012.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

23 257381 - 1

PORTARIA SUAPI Nº ___02 ___/2012

Anula a Portaria SUAPI nº 67, de 19 de outubro de 2009, que afastou os servidores da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, para averiguação de faltas cometidas.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 869, de 06 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.870, de 30 de dezembro de 2011 e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 6922414-38.2009.8.13.0024, que concedeu a segurança para declarar nulo o ato administrativo Portaria SUAPI nº 67, de 19 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO que o recurso interposto contra a decisão foi recebido sem efeito suspensivo;

DETERMINA:

Art. 1º. A NULIDADE da Portaria SUAPI nº 67, de 19 de outubro de 2009, que determinou a suspensão preventiva dos servidores da carreira

de Agente de Segurança Penitenciário, mencionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, para averiguação de faltas cometidas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2012.
Muriilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

	ANEXO I
1.123.921-7	Ademilson Rodrigues Jardim
1.172.023-2	Ana Maria Castro e Silva
1.221.046-4	Anderson dos Santos Soares
1.226.015-4	Antônio Neves Dias
1.173.566-9	Aurim da Páscoa Pinheiro
1.173.590-9	Bruno Santos
1.092.654-0	Carlos Henrique Maciel
1.266.020-4	Cláudio de Paula Neves
1.107.200-6	Cristiano Paulo Oliveira
1.117.469-5	Dalton Monserrate
1.173.594-1	Dolores Cristine de Souza Lima
1.173.448-0	Dolores Esteves Nogueira
1.172.052-1	Elizabeth Lima Bastos
1.124.023-1	Emerson Pereira dos Santos
1.225.958-6	Fernando Cirino da Silva
1.129.018-6	Fernando Luiz Gonçalves
1.076.289-6	Flávia Muck Braga
1.124.066-0	Francisca Helena da Silva Santiago
1.221.272-6	Francisco Ferreira Soares
381.605-5	Gilson Campos Xavier
1.173.921-6	Helder Fabiano Tavares Souza
1.163.120-7	Jean Carlos Pereira Otoni
1.226.854-6	Josué de Souza
1.094.081-5	Leandro Gonçalves Chaves
1.226.833-0	Lorenzo Cassemiro Cezário Dantas
1.195.208-2	Luiz Gustavo Alves
1.156.886-2	Marcelo de Oliveira Fabri
1.095.706-6	Marcelo Gomes de Castro
1.131.117-2	Marcelo Rodrigues de Souza
1.171.888-9	Márcia Honório de Oliveira
907.175-4	Marcos Luiz de Oliveira
1.005.271-0	Oseas Chaves Neiva
1.101.490-9	Rafael de Souza Marques
1.157.250-9	Rafael Ribeiro Gomes
1.226.447-9	Roberto Mauro da Silva
1.220.184-4	Rodrigo Mamedes
1.114.052-2	Ronildo Maciel da Costa
1.221.301-3	Sâmara Estefânia Ribeiro Gomes
1.173.784-8	Savano Junger Froede
1.173.658-4	Vinicius Ursino Pinas
1.173.830-9	Wanderson Farias Martins
1.221.291-6	Wanderson Lemes de Morais
1.133.044-6	Wellington Estevão Ruberto
1.148.892-1	Wellington Marciano Silveira
1.224.431-5	Adailton Marques da Silva
380.053-9	Adailton Vicente de Almeida
1.220.324-6	Adelson Batista Cardoso
1153551-5	Adenilson Costa Carvalho
1.150.428-9	Adriano Lopes de Andrade
1219773-7	Adriano Luiz da Silva
1.101.292-9	Aguinaldo Gonçalves da cunha
1155350-0	Alan Nogueira
1123208-9	Alessandro Maciel de Abreu
1226189-7	Alexandre Bonifácio da Silva
1.150.570-8	Alexandre da Paixão Aguiar
1.226.479-2	Alexandre de Almeida Batista
1.219.364-5	Alexandre Magno do Carmo
1.141.796-1	Alexandre Resende de Andrade
1220942-5	Alexsander Ferreira de Assis
1.156.423-4	Alisson Santos da Silva
1.082.277-3	Altamiro Vieira Batista
1.172.518-1	Ana Paula Dias de Oliveira
1.226.855-3	André Pinheiro de Souza
1.089.384-0	Angelo Milagre de Menezes
1.221.055-5	Antônio Lúcio Dias de Almeida
1.220.995-3	Arlei Ferreira dos Santos
1.103.167-1	Arlindo de Paula Domingos
1178846-0	Bento Ribeiro Soares
1.133.230-1	Bruno Alves Pereira
1219702-6	Bruno Archanja Fernandes da Cruz
1.220.974-8	Bruno Luiz Gonçalves
1128554-1	Bruno Ricardo Duque de Carvalho
1.153.175-3	Carlos Alexandre dos Santos
1.078.024-5	Carlos Grama de Oliveira
1221233-8	Carlos Henrique Furtado de Almeida
1.148.526-5	Carlos Moreira de Oliveira
1128639-0	Cássio Araújo da Silva
1.223.237-7	Célio de Jesus da Silva
1175596-4	Charles Alves dos Santos
1.221.058-9	Charles Davidson de Oliveira
1.224.388-7	Charles Matos dos Santos
1.101.334-9	Cintia Aparecida Ferreira Rpsa
1.171.784-0	Claudinei Alves Malta
1.101.336-4	Cláudio Aparecido Rezende
1133884-5	Cláudio dos Santos Carvalho
1.133.888-6	Clayton Perpetuo da Silva
1.079.156-4	Clebson Petronilho
1.133.903-3	Cleider de Azevedo Silva
1.156.710-4	Cleison Almeida Gadiní
1219713-3	Cristiano Barbosa de Oliveira
11117945-5	Davidson Gonzaga Tonelli
1.155.388-0	David Duarte Santos